



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01.

Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP 25870-000 – Telefax (24) 2254-1239

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 25 DE OUTUBRO DE 2001.

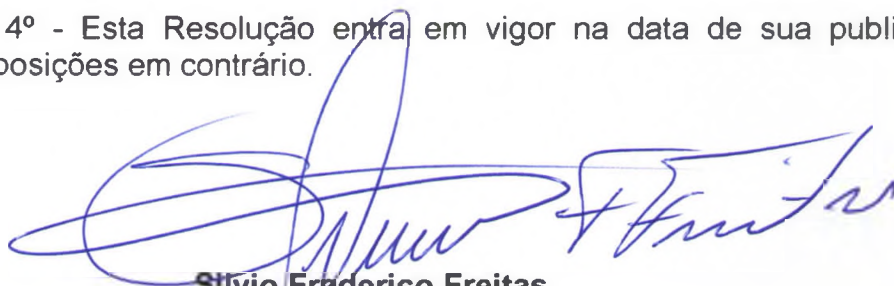
Constituí Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar a utilização de maquinário pertencente ao patrimônio público municipal e de funcionário público ligado a Prefeitura Municipal em propriedade particular pertencente ao Sr. José Bento Argon Sobrinho, Prefeito do Município de Comendador Levy Gasparian.

Art. 2º - A presente Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos Vereadores Frederico dos Reis Salgado como Presidente, Leonardo Santos Barbosa como Relator e membros Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, Luiz Grossi Júnior e Irineu Duarte Guiraldello.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, conforme dispõe o § 2º do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Silvio Frederico Freitas
Presidente

Publicado no Jornal O Gaspariense
EM 05 / 11 / 2001
EDIÇÃO Nº. 130